

P. 1/1  
F. Veloso  
R- R-1

## ACTA Nº 1/2019

**Procedimento concursal para para a criação de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Radiologia, na carreira especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica** .....

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal acima referido, no Hospital de Caldas da Rainha constituído por: .....

----- **Presidente: Carlos Pedro Neta da Paixão** – Técnico Superior de Radiologia Coordenador e, como **Vogais Efectivos: Maria de Fátima Pedro Roque Veloso**, Técnica Superior de Radiologia Especialista e **Rui Arménio Conceição Morais Paulo**, Técnico Superior de Radiologia Principal, todos pertencentes ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. ....

----- Esta reunião teve como objectivo proceder à elaboração da grelha de avaliação curricular do procedimento concursal acima referido. ....

### Grelha de Avaliação

$$\text{C.F.} = \frac{(3\text{A.C.}) + (\text{E})}{4}$$

Em que:

**C.F. = CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A.C. = AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**E = ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO**

A avaliação curricular referida anteriormente resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no Anexo 1 da Portaria nº 721/2000 de 5 de Setembro sendo:

**A.C. = H.A. + N.C. + F.P. + E.P. + A.R.**

Em que:

**A.C. = AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**H.A. = HABILITAÇÕES ACADÉMICAS DE BASE**

- Licenciatura em Radiologia/Imagem Médica e Radioterapia ----- 5,5 valores
- Habilitações superiores a licenciatura ----- 6 valores

*Handwritten signature and notes:*  
F. P. = 20  
R = P-1

**N.C. = NOTA DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.**

A nota será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{N.C. \times 9}{20} = n \text{ valores}$$

**F.P. = FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR**

Não será contabilizada a formação complementar anterior à conclusão do Curso de Formação Profissional.

Só será contabilizada formação provida por Instituições Públicas ou acreditadas sendo pontuada segundo a seguinte correspondência e até o máximo de 1 valor: 6 horas < >1 dia = módulo.

- Cursos/acções formativas de âmbito profissional com avaliação ---- 0,05 valores/módulo
- Cursos/ acções formativas de âmbito profissional sem avaliação ---- 0,02 valores/módulo
- Cursos/acções formativas de âmbito geral com avaliação ----- 0,02 valores/módulo
- Cursos/acções formativas de âmbito geral sem avaliação ----- 0,01 valores/módulo
- Estágios profissionais:
- inferior a 3 meses ----- 0,02 valores
- de 3 a 6 meses ----- 0,03 valores
- superior a 6 meses ----- 0,05 valores
- Participação em Jornadas, Congressos, Seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter Profissional ----- 0,01 valores/cada

**E.P. = EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.-----

**A. R. =ACTIVIDADES RELEVANTES**

Valorização máxima de 1 valor sendo actividades relevantes:

De investigação:

- Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional ----- 0,1 valores/cada
- Apresentação de poster (único autor) ----- 0,03 valores/cada
- Apresentação de poster (co-autor) ----- 0,02 valores/cada
- Comunicações em Jornadas e actividades afins (único autor) ----- 0,05 valores/cada
- Comunicações em Jornadas e actividades afins (co-autor) ----- 0,03 valores/cada
- Publicação de artigos ----- 0,05 valores/cada

Participação de grupos de trabalho de natureza profissional:

- Moderação de mesas ou painéis ..... 0,03 valores/cada
- Júris de concursos ..... 0,05 valores/cada
- Representação institucional ..... 0,03 valores/cada
- Representação em associações profissionais ou sindicais ..... 0,02 valores/cada
- Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica ..... 0,04 valores/cada

De Ensino/Formação:

- Lecionação de disciplina ..... 0,05 valores /ano
- Monitor de estágio ..... 0,03 valores /ano
- Participação em grupos de missão ..... 0,02 valores/cada

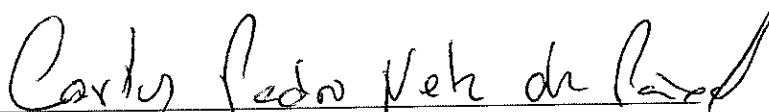
Para a entrevista profissional de selecção (E) serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através dos seguintes factores, (que serão pontuados pela média aritmética da classificação atribuída por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos):

- a) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa;
- e) Sociabilidade.


A Entrevista Profissional de Selecção tem carácter de obrigatoriedade para os candidatos que ficarem posicionados até ao 20º lugar da avaliação curricular. Os candidatos posicionados acima do 20º lugar, só serão submetidos a entrevista caso se verifique essa necessidade.....

----- Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do Júri. ....

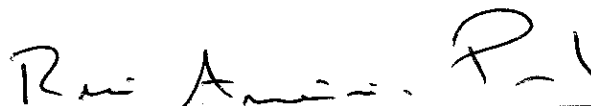
PRESIDENTE:

  
(Carlos Pedro Neta da Paixão)

1º VOGAL:

  
(Maria de Fátima Pedro Roque Veloso)

2º VOGAL:

  
(Rui Arménio Conceição Morais Paulo)